

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020.
ALI.T-0319/20

Ao Senhor
Eduardo Wagner da Silva
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de
Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes
Alternativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis DENEf - IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede / Bloco B - Sub-Solo
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

Assunto: **Supressão Vegetal em Faixa
de Servidão da Cerca de
Proteção Física da UAS
Condição Geral 1.3 da
LI 1310/2014
Processo IBAMA nº
02001.007599/2018-65**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo em tela, referente à construção do empreendimento Unidade Complementar de Armazenamento a Seco de Combustíveis Irrradiados da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - UAS.

Informamos que, para atendermos ao Plano de Proteção Física do empreendimento, bem como ao detalhamento construtivo da obra, foi necessária alteração no traçado da cerca dupla que envolve a UAS, o que resultará na necessidade de supressão vegetal de aproximadamente 97 m², para viabilizarmos a atividade de término da construção da cerca de proteção física do empreendimento, conforme detalhe apresentado no desenho 48_VP-U-UAS-000001 (anexo 01).

Informamos também que em inspeção *in loco* da vegetação, identificou-se uma grande parte de espécimes rasteiras com poucos indivíduos arbóreos, sendo sua maioria de espécimes exóticas, de pequeno porte em virtude do solo raso do local, conforme relatório de caracterização fitofisionômica (anexo 02).

Face ao exposto acima, e em atendimento à Condição Geral 1.3 da LI 1310/2014, solicitamos a anuência deste IBAMA para podermos executar a atividade de supressão vegetal em faixa de servidão da Cerca de Proteção Física da UAS.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Gonçalves
Assessor de Licenciamento Nuclear e Ambiental